



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 388, DE 22 DE ABRIL DE 2.024.**

FICA DECRETADA A CASSAÇÃO DO MANDATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI, SR. LEANDRO MAFFEIS MILANI.  
Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024, de autoria da Mesa Diretora.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1º: Fica decretada a cassação do mandato do Prefeito Municipal de Birigui, Sr. Leandro Mafféis Milani, em virtude do reconhecimento de procedência das imputações contidas na Denúncia Processo nº 1/2024, de modo incompatível com o decoro, previstas nos incisos VII, VIII e X, do Artigo 4º, do Decreto-Lei nº 201/67, considerando-o afastado definitivamente do cargo, conforme decisão proferida no dia 22 de abril de 2024, em sessão de julgamento, pelo Plenário da Câmara Municipal de Birigui.

Artigo 2º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

  
WESLEY RICARDO COALHATO,  
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

  
MARINEUVA ALVES DE SOUZA,  
DIRETORA GERAL DA CÂMARA.